



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.569

De 22 de maio de 2007

Projeto de Lei nº 043/07

Autor: Vereadora e Vice-Presidenta Edna Sandra Martins

Institui o **Encontro Municipal Anual de RPG** – Role Playing Game – Jogo de Interpretação de Papéis, a ser realizado na segunda semana do mês de novembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de abril de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o **Encontro Municipal Anual de RPG** – Role Playing Game – Jogo de Interpretação de Papéis, a ser realizado na segunda semana do mês de novembro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data que se trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com atividades artísticas e culturais, tais como workshops, palestras, mesas de RRG, debates, exposições de livros e eventos correlatos, reuniões, seminários, visando promover atividades voltadas a divulgação e promoção do RPG.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

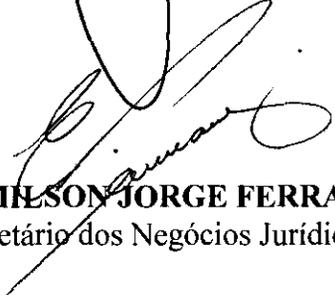
Art. 3º Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete).

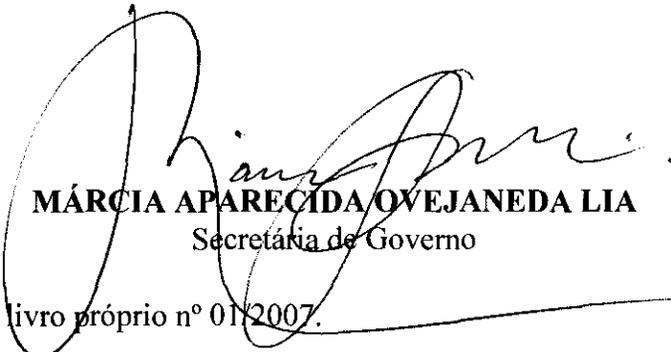


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal



EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.

("PC").